



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / MF - 01.617.945/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2019

Dispõe sobre a concessão de título honorífico de cidadão ao Sr. **GEDIVALDO DA SILVA**, e da outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, Estado Pará, no exercício de suas atribuições, com fundamento no disposto art. 90, V da Lei Orgânica Municipal e no art. 163 e ss do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Soberano Plenário **APROVOU** em Sessão Ordinária realizada em 14 de outubro de 2019, e a ela **promulga** o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico ao Sr. **GEDIVALDO DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Nova Ipixuna, consoante biografia anexa.

Art.2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene que será realizada no próximo dia 16.10.2019, no auditório do CRAS às 19h.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Ipixuna - Pará, 16 de outubro de 2019.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna

ROSINEIDE SILVA DE SOUZA

1ª Secretária

JOÃO SANTANA DE CARVALHO FILHO

2ª Secretário